



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

23/02/2015 ATÉ 23/02/2015



INDÍCE

1	CNJ	
	1.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	1
	1.2 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	2
	1.3 SINDJUS.....	3
2	CORREIÇÕES	
	2.1 IMIRANTE.COM.....	4
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DANIEL MATOS.....	5
	3.2 BLOG DO MINARD.....	6
	3.3 BLOG DOMINGOS COSTA.....	7
	3.4 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	8
	3.5 IMIRANTE.COM.....	9 10
	3.6 O IMPARCIAL ONLINE.....	11 12
	3.7 SITE JORNAL PEQUENO.....	13
4	POSSE	
	4.1 SITE TV GUARÁ.COM.....	14
	4.2 UNIVERSO PÚBLICO.....	15

Justiça bloqueia bens do prefeito de São José de Ribamar

Além de Gil Cutrim, construtora beneficiada pelo esquema e outros cinco envolvidos em fraude em licitação tiveram bens bloqueados|

A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, no dia 12 de fevereiro, o bloqueio dos bens do prefeito de São José de Ribamar, Gil Cutrim. A decisão liminar atinge, ainda, o secretário municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos (Semosp), André Franklin Duailibe da Costa; os membros da Comissão Central de Licitação, Freud Norton Moreira dos Santos (presidente), Cláudia Regina Furtado Vieira e Gissele Chaves Baluz; além da Blume Engenharia LTDA e dos proprietários da empresa, Rafael Blume de Almeida e Antônio Blume de Almeida.

Os bens de cada um dos acusados foram bloqueados até atingir o valor de R\$ 1.887.985,86. O montante é referente ao prejuízo causado aos cofres públicos pela fraude na contratação da construtora Blume Engenharia LTDA, em dezembro de 2013, para a execução das obras da arquibancada coberta e área de apoio do Estádio Dário Santos.

Segundo a promotora de justiça Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça, autora da Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa, o Município de São José de Ribamar firmou convênio com a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (Sedel) visando à realização da obra.

O edital da concorrência foi publicado no dia 1º de novembro de 2013, por meio de um periódico de baixa circulação, o jornal A Tarde, e em letra com corpo 5, que é bastante reduzida e só pode ser lida com o uso de lupa.

Direcionamento da licitação

Com a divulgação restrita, apenas a Blume Engenharia LTDA se inscreveu no certame. "Isso demonstrou a necessidade de deflagrar novo processo licitatório, proporcionando ampla concorrência. Mesmo assim, nada foi feito, ferindo os princípios da impessoalidade e da competitividade", afirmou Elisabeth Mendonça.

Ainda de acordo com o Ministério Público, o edital não foi publicado no Diário Oficial do Maranhão. Além disso, não existe parecer jurídico sobre a minuta do edital de licitação e procedimentos administrativos adotados. Também foi detectada a ausência de portaria designando os responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e gestão dos contratos; inexistência de Relatório Diário de Obra, atestando o acompanhamento dos trabalhos pelo técnico responsável, técnico residente e fiscal de obra; e falta de comunicação sobre o convênio à Câmara Municipal, conforme estabelece a Lei 8.666/93.

"Percebe-se, nitidamente, que os requeridos sequer tiveram o trabalho de disfarçar as fraudes. Ao contrário, fraudaram a licitação, talvez acreditando na certeza da impunidade. Não houve licitação, mas apenas um simulacro para premiar a empresa Blume Engenharia", declarou a representante do MPMA.

Na decisão, o juiz titular da 1ª Vara Cível de São José de Ribamar, Jamil Aguiar da Silva, destaca que, pela documentação apresentada pelo MPMA, há fortes indícios de fraude, pois "o próprio edital encontra-se eivado de irregularidades, contrariando as disposições previstas na Lei 8.666/93, além de impedir/difícultar a participação de outras empresas no certame".

Justiça determina bloqueio de bens do prefeito de Ribamar, Gil Cutrim

Prefeito Gil Cutrim e mais cinco auxiliares tiveram os bens bloqueados na Justiça|

A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, no dia 12 de fevereiro, o bloqueio dos bens do prefeito de São José de Ribamar, Gil Cutrim.

A decisão liminar atinge, ainda, o secretário municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos (Semosp), André Franklin Duailibe da Costa; os membros da Comissão Central de Licitação, Freud Norton Moreira dos Santos (presidente), Cláudia Regina Furtado Vieira e Gissele Chaves Baluz; além da Blume Engenharia LTDA e dos proprietários da empresa, Rafael Blume de Almeida e Antônio Blume de Almeida.

Os bens de cada um dos acusados foram bloqueados até atingir o valor de R\$ 1.887.985,86. O montante é referente ao prejuízo causado aos cofres públicos pela fraude na contratação da construtora Blume Engenharia LTDA, em dezembro de 2013, para a execução das obras da arquibancada coberta e área de apoio do Estádio Dário Santos.

Segundo a promotora de justiça Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça, autora da Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa, o Município de São José de Ribamar firmou convênio com a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (Sedel) visando à realização da obra.

O edital da concorrência foi publicado no dia 1º de novembro de 2013, por meio de um periódico de baixa circulação, o jornal A Tarde, e em letra com corpo 5, que é bastante reduzida e só pode ser lida com o uso de lupa.

LICITAÇÃO - Com a divulgação restrita, apenas a Blume Engenharia LTDA se inscreveu no certame. "Isso demonstrou a necessidade de deflagrar novo processo licitatório, proporcionando ampla concorrência. Mesmo assim, nada foi feito, ferindo os princípios da impessoalidade e da competitividade", afirmou Elisabeth Mendonça.

Ainda de acordo com o Ministério Público, o edital não foi publicado no Diário Oficial do Maranhão. Além disso, não existe parecer jurídico sobre a minuta do edital de licitação e procedimentos administrativos adotados.

Também foi detectada a ausência de portaria designando os responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e gestão dos contratos; inexistência de Relatório Diário de Obra, atestando o acompanhamento dos trabalhos pelo técnico responsável, técnico residente e fiscal de obra; e falta de comunicação sobre o convênio à Câmara Municipal, conforme estabelece a Lei 8.666/93.

"Percebe-se, nitidamente, que os requeridos sequer tiveram o trabalho de disfarçar as fraudes. Ao contrário, fraudaram a licitação, talvez acreditando na certeza da impunidade. Não houve licitação, mas apenas um simulacro para premiar a empresa Blume Engenharia", declarou a representante do MPMA.

Na decisão, o juiz titular da 1ª Vara Cível de São José de Ribamar, Jamil Aguiar da Silva, destaca que, pela documentação apresentada pelo MPMA, há fortes indícios de fraude, pois "o próprio edital encontra-se eivado

de irregularidades, contrariando as disposições previstas na Lei 8.666/93, além de impedir/dificultar a participação de outras empresas no certame".

Ele não aprende! Prefeito de Humberto de Campos novamente fraudula licitação

Prefeito Deco(PMN) deve pode ser cassado novamente|Com registro na Rua Caminho da Boiada, n.º 319, no centro de São Luis, a empresa não funciona onde deveria está instalada; no local uma residência simples. |

Com registro na Rua Caminho da Boiada, n.º 319, no centro de São Luis, a empresa não funciona onde deveria está instalada; no local uma residência simples. |

Tweetar

No inicio de maio do ano passado, os desembargadores da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão afastaram o prefeito de Humberto de Campos, Raimundo Nonato dos Santos, o Deco(PMN) de seu cargo.

O prefeito já havia sido afastado, liminarmente, em 27 de março de 2014, por fraudes em licitações para construções de duas praças, denunciado com exclusividade pelo Blog do Domingos Costa. Ele recorreu ao plantão judiciário da 2ª instância e conseguiu retornar ao cargo.

Mesmo após toda a turbulência, parece que o Prefeito Deco não aprendeu a lição. E continua cometer irregularidades à frente da gestão pública em Humberto de Campos, que por sinal, caminha como sempre: Um desastre total!

Contratos

Conforme as publicações do Diário Oficial do Estado nos dias 07 e 28 de janeiro de 2014, a Prefeitura contratou a Empresa Rodrigo Gonçalves Ribeiro e Cia Ltda através de suas licitações para a mesma finalidade. Até aí, aparentemente, tudo dentro da normalidade.

As duas licitações para serviços de assessoramento nas áreas de processos legislativos, atos administrativos, licitações e contratos somam R\$ 359.400,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Na primeira, através da ata de registro de preços n.º 002/2013, o valor é de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). No período de 12 (doze) meses, a partir do dia 16/12/ 2013. Na segunda, por meio do pregão Presencial de preços, n.º 001/2014, o valor total chega a R\$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais), também para a vigência de 12 meses, com inicio cinco dias após a publicação.

Irregularidade

Agora começa as irregularidades: A Empresa Rodrigo Gonçalves Ribeiro e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 173649870001-26, com sede na Rua Caminho da Boiada, n.º 319, no centro de São Luis, é só de fachada. Não existe de fato.

O titular do blog foi até o local onde deveria existir a empresa que presta serviços à Prefeitura, mas não encontrou o responsável. A mulher que não quis revelar o nome, disse ser irmã do proprietário da empresa de fachada, contudo, não forneceu nenhuma outra informação.

Quem é Rodrigo Gonçalves Ribeiro?

A pessoa que assina os contratos com o Prefeito Deco(PMN), como sendo sócio administrador, é Rodrigo Gonçalves Ribeiro, curiosamente, ex-pregoeiro da Prefeitura na gestão do então prefeito de Humberto de Campos, José Ribamar Ribeiro Fonseca.

Rodrigo gosta da "coisa pública", no seu extenso currículo possui experiência como Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Açailândia, durante a gestão do ex-prefeito Ildemar Gonçalves dos Santos.

Atualmente, o operador é o homem forte na Prefeitura de Palmeirândia, onde ocupa o cargo de Pregoeiro do jovem enrolado Prefeito Nilson Leal Garcia(PP).

Abaixo os extratos de contratos com a empresa de fachada e a prefeitura de Humberto de Campos. E podem esperar que vem chumbo grosso pela frente.

CNJ inicia correição no Tribunal de Justiça

Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instaurou correição de rotina no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) nesta segunda-feira, com o objetivo de analisar, exclusivamente, processos de execução de dívidas contra a fazenda pública estadual e municipal – conhecidos como precatórios judiciais. Os trabalhos aconteceram de 23 a 27 de março, das 9h às 19h, sob sigilo de Justiça.

A instalação dos serviços correicionais foi feita às 9h, pelo juiz de Direito José Luiz Lindote (Tribunal de Justiça de Mato Grosso), que recebeu delegação da corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrichi, para coordenar os trabalhos com o auxílio dos assessores Simone Sousa (Tribunal de Justiça de Mato Grosso) e Clovis Nunes (Tribunal de Justiça de Santa Catarina).

A abertura dos trabalhos foi acompanhada pelos desembargadores Anildes Cruz, presidente em exercício do TJMA; Nelma Sarney, corregedora geral da Justiça, e Cleones Cunha; juízes, advogados e servidores.

Durante a instalação, o juiz Lindote explicou à desembargadora presidente que a correição é um “trabalho de rotina” promovido pela Corregedoria Nacional de Justiça junto aos tribunais federais, estaduais e trabalhistas, já tendo sido realizado na maioria dos estados.

Segundo o coordenador, o Tribunal de Justiça do Maranhão era um dos poucos que ainda não haviam recebido a delegação do CNJ, que, nesse caso, tem como “finalidade específica verificar os precatórios”. Ainda de acordo com o juiz, qualquer pleito de outra natureza deverá ser encaminhado formalmente ao Conselho Nacional de Justiça. Ao final dos trabalhos será emitido um relatório conclusivo à Corregedoria Nacional.

Relatório – A desembargadora Anildes Cruz entregou ao coordenador da correição um relatório detalhado sobre os procedimentos adotados pelo Judiciário estadual na gestão dos precatórios.

“Também colocamos todos os setores do Tribunal à disposição para as providências que se fizerem necessárias ao desempenho dos trabalhos correicionais”, assegurou a presidente em exercício.

O ato solene foi presenciado pelos juízes auxiliares Sara Gama (TJMA); Francisca Galiza, José Américo, Oriana Gomes e Tyrone Silva (Corregedoria); Mário Márcio Sousa, gestor do planejamento estratégico da CGJ; Márcia Chaves, coordenadora dos juizados especiais e pelo diretor geral do TJMA, Hebert Leite. Também compareceram ao evento o advogado Pedro Mascarenhas, representando a OAB/MA, e o presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça, Aníbal Lins.

CNJ instaura correição no Tribunal de Justiça do Maranhão

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instaurou correição de rotina no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão, nesta segunda-feira (23), com o objetivo de analisar, exclusivamente, processos de execução de dívidas contra a fazenda pública estadual e municipal - conhecidos como precatórios judiciais. Os trabalhos acontecem de 23 a 27 de março, das 9h às 19h, sob sigilo de Justiça.

A instalação dos serviços correicionais foi feita às 9 horas, pelo juiz de Direito José Luiz Lindote (Tribunal de Justiça de Mato Grosso), que recebeu delegação da corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrichi, para coordenar os trabalhos com o auxílio dos assessores Simone Sousa (Tribunal de Justiça de Mato Grosso) e Clovis Nunes (Tribunal de Justiça de Santa Catarina).

A abertura dos trabalhos foi acompanhada pelos desembargadores Anildes Cruz, presidente em exercício do TJMA; Nelma Sarney, corregedora geral da Justiça, e Cleones Cunha; juízes, advogados e servidores. Durante a instalação, o juiz Lindote explicou à desembargadora presidente que a correição é um "trabalho de rotina" promovido pela Corregedoria Nacional de Justiça junto aos tribunais federais, estaduais e trabalhistas, já tendo sido realizado na maioria dos estados.

Segundo o coordenador, o Tribunal de Justiça do Maranhão era um dos poucos que ainda não haviam recebido a delegação do CNJ, que, nesse caso, tem como "finalidade específica verificar os precatórios". Ainda de acordo com o juiz, qualquer pleito de outra natureza deverá ser encaminhado formalmente ao Conselho Nacional de Justiça. Ao final dos trabalhos será emitido um relatório conclusivo à Corregedoria Nacional.

RELATÓRIO

A desembargadora Anildes Cruz entregou ao coordenador da correição um relatório detalhado sobre os procedimentos adotados pelo Judiciário estadual na gestão dos precatórios. "Também colocamos todos os setores do Tribunal à disposição para as providências que se fizerem necessárias ao desempenho dos trabalhos correicionais", assegurou a presidente em exercício.

O ato solene foi presenciado pelos juízes auxiliares Sara Gama (TJMA); Francisca Galiza, José Américo, Oriana Gomes e Tyrone Silva (Corregedoria); Mário Márcio Sousa, gestor do planejamento estratégico da CGJ; Márcia Chaves, coordenadora dos juizados especiais e pelo diretor geral do TJMA, Hebert Leite. Também compareceram ao evento o advogado Pedro Mascarenhas, representando a OAB/MA, e o presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça, Aníbal Lins.

TJ-MA decide sobre poluição de siderúrgica em Piquiá de Baixo

A poluição no bairro Piquiá de Baixo, em Açailândia-MA provocada pelas indústrias siderúrgicas já é um problema que atinge a população há décadas. Nessa segunda-feira (23) será um dia marcante para essa comunidade. Ocorre o julgamento, em segunda instância, do processo de 21 famílias contra a Gusa Nordeste. O julgamento será no Tribunal de Justiça de São Luís.

A poluição no bairro Piquiá de Baixo, em Açailândia-MA provocada pelas indústrias siderúrgicas já é um problema que atinge a população há décadas. Nessa segunda-feira (23) será um dia marcante para essa comunidade. Ocorre o julgamento, em segunda instância, do processo de 21 famílias contra a Gusa Nordeste. O julgamento será no Tribunal de Justiça de São Luís.

Em 17 de fevereiro de 2013 uma importante decisão do Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Açailândia reconheceu a responsabilidade da empresa Gusa Nordeste pelos danos cometidos às 21 famílias que denunciaram a empresa ao Poder Judiciário. A Gusa Nordeste foi instalada a poucos metros do povoado de Piquiá de Baixo e junto a mais quatro siderúrgicas emitem altos índices de poluição no ar.

Em decorrência do julgamento, a Igreja Católica do Maranhão protocolou uma carta de apoio ao povo de Piquiá de Baixo, destinando-a aos desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ). Eles pedem que a decisão do TJ seja favorável às vítimas, mantendo a sentença proferida pelo Juiz de Açailândia, em 2013.

Veja a versão completa da carta:

Carta de apoio aos moradores de Piquiá de Baixo - Açailândia - MA

Ref.: Julgamento em 23/02/2015

Apelação Cível

Processo: 28.325/2014

Numeração Única: 2301-25.2005.8.10.0022

Quinta Câmara Cível do TJ-MA

Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as),

A Igreja Católica no Maranhão, em sintonia com o ensinamento profético do Papa Francisco e preocupada pelas graves consequências sociais, econômicas e ambientais do permanente ataque aos equilíbrios e bens naturais, tem manifestado em diversos momentos sua posição com respeito ao atual modelo de desenvolvimento.

Em fevereiro de 2011, os bispos do Maranhão publicavam uma carta dirigida a todo o povo de Deus onde diziam: "Preocupa-nos sobremaneira que, em nome de um ilusório e equivocado desenvolvimento, entendido de forma redutiva como desenvolvimento exclusivamente econômico - e não na sua acepção integral - empresários, quadrilhas de colarinho branco, setores do Estado e do Judiciário pisoteiem direitos básicos, transgridam impunemente normas ambientais, desconsiderem medidas básicas de prevenção de saúde pública, agridam povos e territórios tradicionais, rios, matas e seres vivos em geral".

Em setembro de 2011, a Igreja Católica do Maranhão realizou a XI Romaria da Terra e das Águas no povoado de Piquiá de Baixo, município de Açailândia. Mais de dez mil pessoas solidarizaram-se com os moradores desse bairro, gravemente ameaçado pela poluição provocada por cinco empresas siderúrgicas, bem como pelas operações de escoamento de minério e de ferro-gusa ao longo da Estrada de Ferro Carajás.

Há mais de 7 anos, várias lideranças cristãs empenham-se ao lado dos moradores do Piquiá de Baixo para que sua denúncia dos impactos da poluição se reverta em garantias permanentes de vida, qualidade na saúde, efetivação de mecanismos eficazes e duradouros de redução das emissões, que afetam ainda o vizinho bairro de Piquiá de Cima, com uma população de cerca 15 mil pessoas.

Também graças ao trabalho de divulgação e apoio da Igreja, o caso de Piquiá de Baixo tornou-se nacional e internacionalmente conhecido.

Ambientalistas, pesquisadores, políticos, ativistas na defesa do meio ambiente e dos direitos humanos e cidadãos conscientes de diversos países do mundo monitoram a evolução das reivindicações dos moradores de Piquiá de Baixo, como emblema da injustiça socioambiental, mas também como exemplo, em positivo, da possível reversão de valores e condições de vida.

Em 2014, a ONU interpelou o Estado brasileiro com 10 (dez) perguntas sobre os fatos e as medidas preventivas para evitar que as atividades das empresas sigam provocando os mesmos impactos aos direitos humanos da comunidade, além das medidas de responsabilização das empresas envolvidas, incluídas as ações judiciais em andamento.

Uma importante decisão do MM. Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Açailândia, proferida no dia 17/12/2013 (processo nº. 2305-62.2005.8.10.0022), reconheceu a responsabilidade de uma das empresas siderúrgicas que se instalaram a poucos metros do preexistente povoado de Piquiá de Baixo, pelos danos cometidos às 21 famílias que confiaram ao Poder Judiciário seus reclamos.

Agora, Vossas Excelências estão sendo chamadas a se posicionarem a respeito desse caso, que se tornou emblemático na defesa do direito à vida, à saúde e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, no contexto de um Estado que ansiamos coloque cada vez mais seus aparatos a serviço da integridade humana de todos os seus cidadãos e cidadãs.

Em nome das centenas de moradores de Piquiá de Baixo atingidos pela poluição, das crianças e idosos que já faleceram ou tiveram que cortar raízes e vínculos familiares para garantir sua sobrevivência, conclamamos Vossas Excelências a decidir favoravelmente às vítimas, mantendo a sentença proferida pelo MM. Juiz de Açailândia.

Temos certeza que essa atitude, longe de comprometer o potencial produtivo do Maranhão, viria a incentivar um processo virtuoso de reconversão industrial conforme novos paradigmas de efetiva sustentabilidade, dignidade e modernidade do modelo econômico maranhense.

De Açailândia, Imperatriz e São Luís, 18 de fevereiro de 2015.

Vitorino Freire: 1ª Vara inicia correição nesta segunda-feira - Imirante.com

VITORINO FREIRE - Tem início nesta segunda-feira (23), às 14h, a Correição Geral Extraordinária realizada pela 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire, com término previsto para o dia 4 de março. Preside a ação o titular da unidade, juiz Jairon Ferreira de Moraes.

A correição ocorre por amostragem. Para isso, foram separados para serem analisados 50 processos mais antigos e 50 processos aleatórios.

Durante a correição, feitos processuais e procedimentos adotados na secretaria judicial serão examinados. Os prazos processuais não serão suspensos durante a correição. Não há audiências marcadas para o período.

Ainda durante o período, a unidade recebe sugestões e críticas acerca dos serviços prestados pela Vara na Comarca. As sugestões e críticas devem ser encaminhadas por escrito à Secretaria Judicial da unidade.

OAB-MA e Ministério Público foram convidados a enviar representantes para acompanhar os trabalhos da Correição, informou o juiz. Segundo informações da Secretaria Judicial, tramitam, atualmente, na unidade 825 processos.

Justiça determina recuperação de estrada em Santa Luzia - Imirante.com

Arte: Maurício Araya/Imirante.com|

SANTA LUZIA - Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do TJ-MA condenaram o município de Santa Luzia a realizar a recuperação e capeamento da entrada vicinal que liga o povoado de Campo Grande à zona urbana da cidade, distante 290 km da capital. A sentença original foi do juízo da 1ª Vara da comarca, em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE) e prevê o prazo improrrogável de 90 dias para conclusão de metade da obra, sob pena de multa de R\$ 100 mil.

O MPE ajuizou a ação requerendo as obras na estrada, que serviria à população residente nos povoados Parada do Gavião, Gavião Velho, Bolero, Taboca, Centro do Adão, Centro do Hermógenes, Centro do Tomaizinho, Centada, Tamboril, Centro do Zé Firmino, Centro do Flor, Vila Caju, Aldeia, Santo Antônio da Boiada e Campo Grande.

Em reexame, o desembargador Vicente de Castro ratificou a sentença, ressaltando a comprovação não apenas da precariedade da estrada, mas a própria insegurança verificada, dada a existência de trechos submersos ou tragados pela erosão, pontes de madeira improvisadas e ausência de pavimentação e acostamento.

A Organização de Combate às Injustiças Sociais de Santa Luzia manifestou-se no processo, pontuando o agravamento da situação das comunidades com a chegada do período chuvoso, cujo isolamento estaria a negar a seus membros direitos básicos como acesso à saúde, à educação e ao trabalho.

Para o desembargador, a ocorrência de hipótese de omissão do poder executivo em não criar políticas públicas, violando direitos fundamentais, autoriza a ação do Poder Judiciário.

TJ-MA decide sobre poluição de siderúrgica em Piquiá de Baixo - Imirante.com/Imperatriz

Divulgação / Assessoria |

AÇAILÂNDIA - Ocorre hoje (23) o julgamento, em segunda instância, do processo de 21 famílias contra uma das cinco siderúrgicas que emitem altos índices de poluição e prejudicam a vida de quem mora no bairro Piquiá de Baixo, em Açailândia.

O julgamento será no Tribunal de Justiça de São Luís.

Em 17 de fevereiro de 2013, uma decisão do Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Açailândia, havia reconhecido a responsabilidade da empresa Gusa Nordeste pelos danos cometidos às 21 famílias que denunciaram a empresa ao Poder Judiciário.

Carta de apoio

Em decorrência do julgamento, a Igreja Católica do Maranhão protocolou uma carta de apoio à população de Piquiá de Baixo. Veja o texto do documento, na íntegra, aqui.

A carta foi destinada aos desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ). O documento pede que a decisão do TJ seja favorável às vítimas, mantendo a sentença proferida pelo Juiz de Açailândia, em 2013.

Prefeito Gil Cutrim tem bens bloqueados pela Justiça

A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, no dia 12 de fevereiro, o bloqueio dos bens do prefeito de São José de Ribamar, Gil Cutrim. A decisão liminar atinge, ainda, o secretário municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos (Semosp), André Franklin Duailibe da Costa; os membros da Comissão Central de Licitação, Freud Norton Moreira dos Santos (presidente), Cláudia Regina Furtado Vieira e Gissele Chaves Baluz; além da Blume Engenharia LTDA e dos proprietários da empresa, Rafael Blume de Almeida e Antônio Blume de Almeida.

Os bens de cada um dos acusados foram bloqueados até atingir o valor de R\$ 1.887.985,86. O montante é referente ao prejuízo causado aos cofres públicos pela fraude na contratação da construtora Blume Engenharia LTDA, em dezembro de 2013, para a execução das obras da arquibancada coberta e área de apoio do Estádio Dário Santos.

Segundo a promotora de justiça Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça, autora da Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa, o Município de São José de Ribamar firmou convênio com a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (Sedel) visando à realização da obra.

O edital da concorrência foi publicado no dia 1º de novembro de 2013, por meio de um periódico de baixa circulação, o jornal A Tarde, e em letra com corpo 5, que é bastante reduzida e só pode ser lida com o uso de lupa.

DIRECIONAMENTO DA LICITAÇÃO

Com a divulgação restrita, apenas a Blume Engenharia LTDA se inscreveu no certame. "Isso demonstrou a necessidade de deflagrar novo processo licitatório, proporcionando ampla concorrência. Mesmo assim, nada foi feito, ferindo os princípios da impessoalidade e da competitividade", afirmou Elisabeth Mendonça.

Ainda de acordo com o Ministério Público, o edital não foi publicado no Diário Oficial do Maranhão. Além disso, não existe parecer jurídico sobre a minuta do edital de licitação e procedimentos administrativos adotados. Também foi detectada a ausência de portaria designando os responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e gestão dos contratos; inexistência de Relatório Diário de Obra, atestando o acompanhamento dos trabalhos pelo técnico responsável, técnico residente e fiscal de obra; e falta de comunicação sobre o convênio à Câmara Municipal, conforme estabelece a Lei 8.666/93.

"Percebe-se, nitidamente, que os requeridos sequer tiveram o trabalho de disfarçar as fraudes. Ao contrário, fraudaram a licitação, talvez acreditando na certeza da impunidade. Não houve licitação, mas apenas um simulacro para premiar a empresa Blume Engenharia", declarou a representante do MPMA.

Na decisão, o juiz titular da 1ª Vara Cível de São José de Ribamar, Jamil Aguiar da Silva, destaca que, pela documentação apresentada pelo MPMA, há fortes indícios de fraude, pois "o próprio edital encontra-se eivado de irregularidades, contrariando as disposições previstas na Lei 8.666/93, além de impedir/dificultar a participação de outras empresas no certame".

Município de Santa Luzia deverá recuperar estrada vicinal que isola comunidades

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do TJMA condenaram o município de Santa Luzia a proceder à recuperação e capeamento da entrada vicinal que liga o povoado de Campo Grande à zona urbana da cidade, distante 290 km da capital. A sentença original foi do juízo da 1ª Vara da comarca, em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado (MP) e prevê o prazo improrrogável de 90 dias para conclusão de metade da obra, sob pena de multa de R\$ 100 mil.

O MP ajuizou a ação requerendo as obras na estrada, que serviria à população residente nos povoados Parada do Gavião, Gavião Velho, Bolero, Taboca, Centro do Adão, Centro do Hermógenes, Centro do Tomaizinho, Centada, Tamboril, Centro do Zé Firmino, Centro do Flor, Vila Caju, Aldeia, Santo Antonio da Boiada e Campo Grande.

Em reexame, o desembargador Vicente de Castro ratificou a sentença, ressaltando a comprovação não apenas da precariedade da estrada, mas a própria insegurança verificada, dada a existência de trechos submersos ou tragados pela erosão, pontes de madeira improvisadas e ausência de pavimentação e acostamento.

A Organização de Combate às Injustiças Sociais de Santa Luzia manifestou-se no processo, pontuando o agravamento da situação das comunidades com a chegada do período chuvoso, cujo isolamento estaria a negar a seus membros direitos básicos como acesso à saúde, à educação e ao trabalho.

Para Vicente de Castro, a ocorrência de hipótese de omissão do poder executivo em não implementar políticas públicas, violando direitos fundamentais, autoriza a ação do Poder Judiciário. "As provas revelam a necessidade das obras, vez que a inércia do ente público atenta contra direitos dos cidadãos, dentre os quais a liberdade de locomoção", ressaltou.

A pedido do Sindjus, CNJ vai iniciar investigação no Tribunal de Justiça do Maranhão

A partir desta segunda-feira 23 até o dia 27 de fevereiro, inicia-se o trabalho de correição do Conselho Nacional de Justiça no judiciário maranhense. A decisão foi publicada no último dia 12 de fevereiro pela ministra Nancy Andrichi, através da Portaria nº 01/2015. Um mês atrás à data da expedição da correição, o CNJ suspendeu de forma cautelar uma licitação no valor de R\$20 milhões a ser realizada pelo TJ-MA.

No ato de abertura dos trabalhos, estiveram presentes o Sindicato dos Servidores do Judiciário do Maranhão (SINDJUS-MA) a Ordem dos Advogados do Brasil- OAB -MA, a corregedora geral de justiça do Maranhão Nelma Sarney, a vice-presidente do Tribunal de Justiça Anildes Cruz, o desembargador Cleones Cunha, representantes do Conselho Nacional de Justiça e membros da assessoria do TJ-MA e da CGJ-MA.

O Sindicato foi chamado pelo CNJ para acompanhar a correição. Na abertura dos trabalhos o juiz do CNJ informou aos presentes que seriam averiguados apenas os processos relacionados a precatórios. Isto porem foi questionado pelos representantes do sindicato, tendo em vista que este procedimento não estava de acordo com a portaria que o CNJ determinou a correição. Pois a portaria determina uma correição ampla, geral e irrestrita. Dessa forma foi questionado o porquê do segredo de justiça só para tratar de precatórios. A informação dada pelos representantes do CNJ é que este é um procedimento padrão.

Não satisfeito com as explicações, o Presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, anunciou que ainda hoje será protocolado um pedido de extensão da Correição do CNJ, de modo que apure algumas outras situações no âmbito do Tribunal, que têm preocupado os servidores e a própria sociedade maranhense.

Os fatos que o Sindjus-MA pretende sejam incluídos na correição são os seguintes: 1) As obras inacabadas dos Fóruns das Comarcas de Colinas e Viana, dentre outros; 2) Denúncia de irregularidades nas licitações do Tribunal de Justiça; 3) Não-pagamento dos retroativos da ação dos 21,7% do STF dos servidores filiados ao Sindjus-MA, apesar da suplementação orçamentária autorizada pela SEPLAN; 4) Não convocação de excedentes aprovados em concurso público para 110 cargos efetivos vagos no Tribunal de Justiça; 6) Apuração da fraude ocorrida na Folha de Pagamento do Tribunal de Justiça pela ex-coordenadora Cláudia Maria Rocha Rosa.

Para Anibal Lins, presidente do SINDJUS- MA, com o objetivo de garantir transparência está sendo feito o pedido para a ministra Nancy Andrichi, que estenda a correição, para apurar fatos que tem preocupado a sociedade Maranhense. “Não quero acreditar que tenha havido alguma articulação visando esvaziar a correição do CNJ, com um alcance menor do que a portaria que a convocou prevê. E no intuito de preservar e resguardar a efetiva transparência administrativa e financeira do Tribunal de Justiça é que estamos fazendo essa petição à Ministra Corregedora Nancy Andrichi, confiantes no seu deferimento de que garantirá a apuração desses outros fatos específicos que são de relevante interesse público” declarou Aníbal Lins - presidente do SINDJUS.

A equipe de advogados do SINDJUS formaliza nesta tarde o requerimento de extensão da correição.

Município de Santa Luzia deverá reparar estrada que isola comunidades

Para o desembargador Vicente de Castro, a omissão do poder executivo no caso viola direitos fundamentais. (Foto: Ribamar Pinheiro)

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do TJMA condenaram o município de Santa Luzia a proceder à recuperação e capeamento da entrada vicinal que liga o povoado de Campo Grande à zona urbana da cidade, distante 290 km da capital. A sentença original foi do juízo da 1ª Vara da comarca, em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE) e prevê o prazo improrrogável de 90 dias para conclusão de metade da obra, sob pena de multa de R\$ 100 mil.

O MPE ajuizou a ação requerendo as obras na estrada, que serviria à população residente nos povoados Parada do Gavião, Gavião Velho, Bolero, Taboca, Centro do Adão, Centro do Hermógenes, Centro do Tomaizinho, Centada, Tamboril, Centro do Zé Firmino, Centro do Flor, Vila Caju, Aldeia, Santo Antonio da Boiada e Campo Grande.

Em reexame, o desembargador Vicente de Castro ratificou a sentença, ressaltando a comprovação não apenas da precariedade da estrada, mas a própria insegurança verificada, dada a existência de trechos submersos ou tragados pela erosão, pontes de madeira improvisadas e ausência de pavimentação e acostamento.

A Organização de Combate às Injustiças Sociais de Santa Luzia manifestou-se no processo, pontuando o agravamento da situação das comunidades com a chegada do período chuvoso, cujo isolamento estaria a negar a seus membros direitos básicos como acesso à saúde, à educação e ao trabalho.

Para Vicente de Castro, a ocorrência de hipótese de omissão do poder executivo em não implementar políticas públicas, violando direitos fundamentais, autoriza a ação do Poder Judiciário. "As provas revelam a necessidade das obras, vez que a inércia do ente público atenta contra direitos dos cidadãos, dentre os quais a liberdade de locomoção", ressaltou. (Processo: 487142013).

TJMA empossa diretores da Escola Superior da Magistratura

Publicado em Maranhão Segunda, 23 Fevereiro 2015 09:39

TJMA empossa diretores da Escola Superior da Magistratura

Os desembargadores Jamil Gedeon e Paulo Velten foram empossados pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire para os cargos de diretor e vice-diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

Em cerimônia na sede da Escola, no bairro Renascença, em São Luís, com a presença de magistrados, juízes, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e autoridades dos três poderes, Jamil Gedeon e Paulo Velten assinaram os termos de posse e compromisso na sexta-feira (20) e foram congratulados com o Diploma e a Medalha do Mérito Acadêmico da Esmam, propostos pelo desembargador Cleones Carvalho Cunha.

“Não basta produzir sentenças, nosso jurisdicionado exige qualidade do pensar jurídico e presteza na condução do processo, que exige competências humanas e técnicas cada vez mais complexas e dinâmicas, como as próprias relações sociais e jurídicas”, disse o desembargador Jamil Gedeon em seu primeiro pronunciamento como diretor da Esmam.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, ressaltou que os dois desembargadores têm competência e com o conhecimento e o perfil que possuem vão potencializar o trabalho da Escola. O desembargador Paulo Velten falou dos desafios vindos da nova realidade do Judiciário, como a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), que pretende otimizar a tramitação processual, exigindo mudanças de postura.

“Compete-nos assumir uma nova realidade do Judiciário, como protagonistas na consolidação do regime democrático, que exige disposição, humildade e compromisso republicano com as mudanças”, ressaltou.

Os dois magistrados vão dirigir o órgão no biênio 2015/2016.

NOTÍCIA: TJMA empossa novos diretores da Escola Superior Majistratura

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, empossou os desembargadores Jamil Gedeon e Paulo Velten nos cargos de diretor e vice-diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), respectivamente. Os dois magistrados vão dirigir o órgão no biênio 2015/2016.

Em cerimônia na sede da Escola, no bairro Renascença, em São Luís, com a presença de magistrados, juízes, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e autoridades dos três poderes, Jamil Gedeon e Paulo Velten assinaram os termos de posse e compromisso na sexta-feira (20) e foram congratulados com o Diploma e a Medalha do Mérito Acadêmico da Esmam, propostos pelo desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Em seu primeiro pronunciamento como diretor da Esmam, o desembargador Jamil Gedeon falou dos desafios de dirigir a instituição e dar continuidade ao trabalho de capacitação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Judiciário maranhense, em um espaço acadêmico, fomentando a construção do conhecimento jurídico para atender às demandas da sociedade por um serviço jurisdicional atualizado e efetivo.

“Não basta produzir sentenças, nosso jurisdicionado exige qualidade do pensar jurídico e presteza na condução do processo, que exige competências humanas e técnicas cada vez mais complexas e dinâmicas, como as próprias relações sociais e jurídicas”, disse.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, ressaltou que os dois desembargadores têm competência e com o conhecimento e o perfil que possuem vão potencializar o trabalho da Escola. O desembargador Paulo Velten falou dos desafios vindos da nova realidade do Judiciário, como a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), que pretende otimizar a tramitação processual, exigindo mudanças de postura.

“Compete-nos assumir uma nova realidade do Judiciário, como protagonistas na consolidação do regime democrático, que exige disposição, humildade e compromisso republicano com as mudanças”, ressaltou.

FORMAÇÃO - O novo diretor da Esmam, desembargador Jamil Gedeon, apresentou alguns dos serviços que serão implementados no início da nova gestão, como, por exemplo, o novo portal eletrônico para divulgação de trabalhos acadêmicos dos juízes maranhenses e a criação dos Núcleos de Estudos Avançados e Contínuos, pelos quais os juízes e desembargadores poderão opinar sobre os cursos de formação continuada por meio do diálogo. “O primeiro desafio será formar os 104 novos juízes recém-aprovados em concurso público, que iniciarão o curso no dia 2 de março”, salientou.

PERFIS - O desembargador Jamil Gedeon é natural de Caxias (MA), graduado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Foi promotor de Justiça, procurador-geral de Justiça. Em 1997, por indicação da classe, foi eleito para o cargo de desembargador, na vaga do quinto constitucional destinada ao Ministério Público.

Foi corregedor, vice-presidente e presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Também foi corregedor-geral da Justiça no biênio 2008/2009 e presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão no biênio 2010/2011.

O desembargador Paulo Velten é natural de Niterói (RJ), filho do desembargador aposentado maranhense Manoel Gomes Pereira, estando radicado no Estado desde 1984. É graduado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão e foi advogado especializado nas áreas cível e empresarial durante 15 anos. Foi eleito desembargador em fevereiro de 2007, na vaga do quinto constitucional reservada à advocacia. É professor da UFMA e da ESMAM.

HISTÓRICO - A Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM) foi criada em 12 de novembro de 1986, pelo então presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Ramos Filgueira, com o objetivo de preparar e atualizar os magistrados e servidores, mediante incentivo à pesquisa e o debate de temas relevantes, visando o desenvolvimento da ciência do direito e o aperfeiçoamento da interpretação das leis.

Fonte: Assessoria de Comunicação do TJMA